

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 012/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 012-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional, especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especifica".

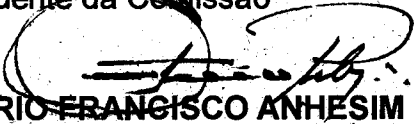
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

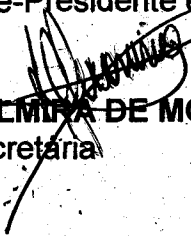
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFO faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 012-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de maio de 2014.

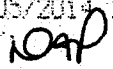
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator

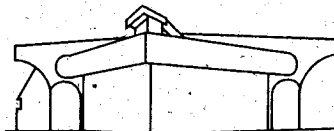

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.306 26/05/2014 10:57:48
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **0012-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especifica".

O Projeto encaminhado a esta Relatora visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 106.871,10 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

Tal crédito adicional será utilizado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos na execução de obras e instalações de 180 (cento e oitenta) jazigos nos cemitérios da sede do município e dos Distritos de Conceição de Monte Alegre e de Roseta, conforme expresso no art. 2º do projeto.

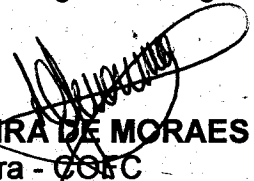
De acordo com a justificativa do projeto, tal dispêndio é necessário para atender a demanda e a manutenção adequada do serviço funerário municipal.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão decorrerá da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II do projeto: Encargos Gerais do Município - Reserva de Contingência.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 012-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de maio de 2014.


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora - CORC